



JARDIM BOTÂNICO

INVESTIMENTOS

CÓDIGO DE ÉTICA

Maio 2012

I – INTRODUÇÃO

O presente Manual tem por objetivo estabelecer e divulgar os padrões de conduta a serem seguidos por todos os funcionários e prestadores de serviços da **Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.**, visando estabelecer padrões éticos e de comportamento que levem à salvaguarda da imagem da Instituição junto a seus investidores, parceiros e mercado financeiro, além da segurança de suas informações.

O conteúdo do presente documento deve ser estritamente seguido por todos os colaboradores da Jardim Botânico, lembrando que, caso sejam verificados desvios no seu cumprimento, tal ocorrência pode levar a sanções internas e legais, incluindo desligamento do quadro funcional.

O presente documento está dividido em quatro partes, a saber:

Políticas Gerais

São os princípios comportamentais básicos e éticos a serem seguidos por todos os funcionários e prestadores de serviços na Jardim Botânico, de modo a preservar a reputação da Instituição junto ao mercado.

Conduta Corporativa

Relaciona padrões detalhados de conduta a serem seguidos pelos funcionários e prestadores de serviços da Jardim Botânico no relacionamento externo junto a outras Instituições do mercado financeiro, clientes, Órgãos Oficiais e outros.

Conduta Pessoal

Relaciona padrões detalhados de conduta a serem seguidos pelos funcionários e prestadores de serviços da Jardim Botânico no ambiente de trabalho e relacionamentos internos.

Presentes e Benefícios

Detalhamento de padrões de conduta a serem observados por todos os funcionários e colaboradores da Jardim Botânico em relação ao recebimento ou aceitação direta ou indireta de presentes e benefícios.

II – POLÍTICAS GERAIS

A reputação da Instituição no mercado é alcançada e mantida, em boa parte, pelo nível de relacionamento que a mesma mantém com outras Instituições, entidades externas, órgãos de classe e, principalmente, com os seus investidores. São compromissos perenes da Jardim Botânico, seus sócios e colaboradores:

- Pautar sua atuação por rigorosos princípios de honestidade, integridade e dignidade, os quais devem ser aplicados no relacionamento com os diversos agentes, com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e autoridades;

- Valorizar o processo de comunicação interna de maneira a disseminar as informações relevantes ligadas aos negócios e às decisões corporativas;
- Preservar o sigilo e a segurança das informações. Neste mesmo sentido, manter o teor e a integridade de qualquer informação, documento ou arquivo magnético;
- Divulgar informações internas ou relativas aos clientes somente mediante autorização expressa da Alta Administração da Instituição;
- Assumir responsabilidades de acordo com suas capacidades técnicas, agindo de maneira a oferecer e prestar serviços de qualidade aos investidores da instituição; e
- Não investir em companhias abertas e negociadas em bolsa de valores registradas, cujo funcionário da Jardim Botânico faça parte do seu conselho.

III – CONDUTA CORPORATIVA

Os funcionários e colaboradores da Jardim Botânico devem desenvolver suas atividades obedecendo à legislação vigente, princípios de ética profissional e normativos/ políticas internas, conforme descrito nos tópicos a seguir:

- Torna-se obrigatório o estrito cumprimento da legislação editada por Órgãos Oficiais e Reguladores, além de normativos e políticas internas relacionadas aos negócios ou condutas pessoais;
- Fica proibido internamente qualquer tipo de discriminação pessoal, seja por raça, cor, religião e outros;
- A outras Instituições Administradoras de Carteiras Mobiliárias (parceiras ou não) deve ser dado tratamento justo e de respeito;
- Aos investidores da Jardim Botânico deve ser dado tratamento imediato, atencioso e de respeito, procurando atendê-los com eficiência;
- Respeitar estritamente os acordos efetuados com os parceiros profissionais, observando a transparência e a ética no relacionamento;
- Todas as transações financeiras da Jardim Botânico devem seguir o correto fluxo de informações, desde o registro até a contabilização final, permanecendo todas as informações internas (ativos, receitas, despesas e outras) e de investidores armazenadas em arquivos internos da Jardim Botânico;
- Respeitar os parâmetros culturais e éticos da comunidade, o meio ambiente e o respeito pela dignidade humana na divulgação de informações prestadas aos meios de comunicação social e/ou através de publicidade;
- Divulgar e apoiar iniciativas de cunho social e cultural levadas a cabo por entidades assistenciais de seu relacionamento;

- Adotar o princípio de transparência de informações para auditorias interna e externa, órgãos oficiais e outros, não ocultando nenhum dado solicitado;
- Informar à direção da área ou da Instituição sobre atividades com pessoas ou entidades com as quais estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco, participação societária ou outras afinidades;
- Os colaboradores devem afastar-se de exercer quaisquer funções externas, sempre que estas atividades apresentarem possibilidade de prejudicar o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores da Jardim Botânico;
- É estritamente proibido aos funcionários da Jardim Botânico ofertar ou receber presentes ou quaisquer valores de terceiros, com intenção de influenciar ou tendenciar condutas para benefício de situações.

IV – CONDUTA PESSOAL

Os funcionários e colaboradores da Jardim Botânico devem:

- Procurar de forma contínua, aperfeiçoar e atualizar os seus conhecimentos, tendo em vista a melhoria das suas capacidades profissionais, e a prestação de melhores serviços aos clientes, contribuindo também para a redução dos custos, aumento da produtividade e do lucro da Instituição;
- Desenvolver esforços no sentido de disseminar os conhecimentos adquiridos entre os seus pares e demais colaboradores da Instituição, seja através da preparação de materiais técnicos ou da formatação e apresentação de cursos;
- Contribuir para a manutenção de um ambiente sadio e produtivo, cooperando com os demais colaboradores sempre que requisitado;
- Reconhecer os méritos inerentes aos trabalhos desenvolvidos pelos colegas;
- Não prejudicar a imagem dos colegas através de declarações não fundamentadas ou julgamentos preconceituosos;
- Dedicar o horário de trabalho para o desenvolvimento de trabalhos, contatos comerciais ou atualizações profissionais, evitando, a realização de tarefas de cunho pessoal ou estranhas aos interesses da Instituição;
- Respeitar a Política de Investimento Pessoal da Jardim Botânico;
- Todos os colaboradores devem recusar receber ou pagar compensações financeiras ou aceitar favores de terceiros, bem como obter quaisquer informações comerciais através de meios ilegais. Atos deste tipo deverão ser, sempre e imediatamente, comunicados à direção da Instituição;

- Usar os recursos da Instituição de forma eficiente, visando atingir exclusivamente os objetivos da empresa, e não para fins pessoais;
- Os colaboradores devem zelar pela proteção e bom estado de conservação do patrimônio da Instituição;
- Utilizar sempre os recursos disponibilizados pela Instituição, buscando permanentemente a redução das despesas correspondentes; e
- Respeitar os direitos de propriedade, material e intelectual da Instituição, comprometendo-se a devolver toda e qualquer informação material ou bens a ela pertencentes, por ocasião de seu desligamento.

V – PRESENTES E BENEFÍCIOS

- Funcionários e colaboradores da Jardim Botânico não devem aceitar presentes que estejam direta ou indiretamente relacionados ao desempenho de suas funções, com exceção daqueles cujo valor não ultrapasse USD 100,00. Será considerada a regularidade da oferta do presente, benefício ou favor, seu tipo e destinatário. Qualquer incerteza ou dúvida deve ser encaminhada ao Comitê de Compliance.
- Presentes ou benefícios recebidos com valor superior a USD 100,00 devem ser informados ao Comitê de Compliance acompanhados de uma descrição, incluindo a data em que o presente ou benefício foi recebido e seu custo aproximado. O Comitê de Compliance terá plena discricionariedade sobre tal presente ou benefício.
- É estritamente proibido a funcionários e colaboradores dar ou receber presentes ou quaisquer itens de valor a terceiros com a intenção de controlar ou exercer pressão para obter benefícios em qualquer circunstância;
- Funcionários e colaboradores não devem fazer uso de suas posições para a obtenção de presentes, benefícios ou favores;
- Funcionários e colaboradores não devem aceitar qualquer convite para atividades de entretenimento relacionado ao desempenho de suas funções.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício da profissão na **Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.** implica no compromisso individual e coletivo, e impõe deveres e responsabilidades indelegáveis.

Independentemente das penalidades previstas na legislação vigente, a violação das normas contidas neste Código de Ética importa em falta que sujeitará seus infratores, conforme sua gravidade, às seguintes penalidades:

- Advertência verbal;

- Advertência escrita; e
- Rescisão contratual e/ ou demissão.

Os colaboradores da **Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.** devem manifestar expressamente o conhecimento do teor deste documento e a concordância com as obrigações nele estabelecidas.